

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 311/2020 de 2 de março de 2020

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro, considera-se a realização das IX Jornadas Interdisciplinares sob o tema “Cidadania: um Caminho para a Sustentabilidade!”, a decorrer entre os dias 2 e 20 de março de 2020, uma iniciativa da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Desde a sua primeira edição em 1996 as referidas jornadas continuam a pautar-se pela atualidade, pertinência, diversidade e qualidade, sendo já uma tradição desta unidade orgânica.

O referido evento visa a reflexão, partilha e debate sobre a escola, a sua posição local e global, bem como dotar os participantes de ferramentas que possibilitem a adaptação a um desenvolvimento mais sustentável e a uma cidadania mais empenhada. Com a realização de diversos workshops, palestras e outras iniciativas pretende-se que as mesmas sejam um espaço de natureza diversificada, assente numa lógica interdisciplinar e de integração de saberes, onde as temáticas trabalhadas permitam realçar o trabalho desenvolvido na escola.

Pelo interesse e atualidade da temática e por se considerar uma mais-valia para os seus participantes, determina-se que:

- Para os professores que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

27 de fevereiro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.